



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 555/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para
o mês de Julho de 1981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso -
de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº078, de 27 de Maio de 1981, do Ministro do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições - nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.334, de 12 de Outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6.036, de 1º de Maio de 1974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de Julho de 1973.

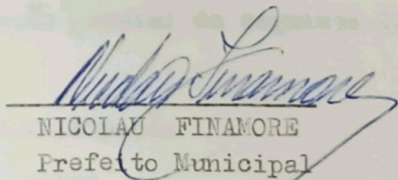
R E S O L V E

Fixar em 6,0 (Seis virgula zero), o coeficiente a ser utilizada no mês de Julho de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE JUNHO DE 1981


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo